



Município de Itajubá

Av. Dr. Jerson Dias, 500 – Estiva • Itajubá/MG • CEP 37.500- 000
Tel.: (35) 3692-1702 Fax: (35) 3692-1703 www.tajuba.mg.gov.br

ATA DE ABERTURA E HABILITAÇÃO DA TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2018-----
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA EXECUÇÃO DE
RECOMPOSIÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM BLOQUETES, BRIQUETES, PARALELEPÍPEDOS, SARJE-
TAS E ASSENTAMENTO DE MEIOS FIOS EM VIAS PÚBLICAS - SEMOB.-----

Aos cinco dias do mês de junho de dois mil e dezoito, às 14h00min na Sala de Reuniões da Secretaria Municipal de Planejamento, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitações, designada pela Portaria nº 250/2018, Giovani Vinícios Raponi, Presidente da CPL; Glória Maria Ribeiro, Alexsander Carlos Vieira, Walquiria Aparecida da Silva e Aline Pereira Lopes, Membros da CPL. Protocolou os envelopes 01 e 02 em tempo hábil a empresa: **CONSTRUTORA TALISMÃ EIRELI - EPP**, representada neste ato pela Sra. **Maria Gorete Gonçalves Tavares**; **CONSTRUTORA SANESUL EIRELI**, representada neste ato pelo Sr. **Wellington Marcelo Machado**; Aberto o envelope de nº 01 (**Documentos de Habilitação**), todas as vias apresentadas foram rubricadas pelos presentes. A análise dos índices foi feita pelo Sr. Alexsander Carlos Vieira. Após a análise, a empresa **CONSTRUTORA SANESUL EIRELI** foi INABILITADA por apresentar Balanço Financeiro de 2016, desatendendo ao item IV. 5 do edital que tem a seguinte redação: “A documentação relativa à *Qualificação Econômico-Financeira* consistirá em: a) *Balanço Patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já, exigível e apresentado na forma da lei*, (...)”. A empresa **CONSTRUTORA TALISMÃ EIRELI - EPP** foi considerada **HABILITADA**. Não houve intenção por parte das empresas de interpor recurso quanto à habilitação. Dando prosseguimento ao certame foi aberto o envelope de nº 02 (**proposta**). Todas as vias apresentadas foram rubricadas pelos presentes. O valor proposto pela empresa **CONSTRUTORA TALISMÃ EIRELI - EPP** foi de **R\$ 649.333,97**. A comissão decide encerrar a presente reunião para que o Departamento responsável realize análise da proposta. Nada mais havendo a considerar, após lida e achada conforme, esta Ata vai assinada por todos os presentes.

Giovani Vinícios Raponi
Presidente da CPL

Glória Maria Ribeiro
Membro da CPL

Walquiria Aparecida da Silva
Membro da CPL

Aline Pereira Lopes Colosimo
Membro da CPL

Alexsander Carlos Vieira
Membro da CPL

Representantes:

Maria Gorete Gonçalves Tavares

Wellington Marcelo Machado